



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 405

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no **período de 09/06/2026, sendo das 08h às 16h**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br
grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 33367-9054

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – HOSPEDAGEM E PASSAGEM AÉREA

Descrição/Especificações:

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço |
|-------|---|
| 2 | <p>Hospedagem para os diretores durante o evento, que será realizado no endereço: Ed. Capital Financial Center – Bloco C, Setor de Indústrias Gráficas Sul (SIG), Brasília/DF. Requisito: café da manhã incluso.</p> |
| 2 | <p>Passagens Aéreas:</p> <p>IDA: 15/06/2026 – SP (CGH) – BRASÍLIA (BSB) – voos por volta das 19h. Volta: 16/06/2026 – BRASÍLIA (BSB) – SP (GRU) – voos por volta das 19h</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ BAGAGEM DE MÃO ❖ ASSENTO NO CORREDOR PARA UM DOS PASASGEIROS |
| 1 | <p>PASSAGEM AÉREA PARA A GESTORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</p> <p>IDA: 16/06/2026 – CAMPINAS (VCP) – BRASÍLIA (BSB) – voos por volta das 6h VOLTA: 16/06/2026 – BRASÍLIA (BSB) – CAMPINAS (VCP) – voos por volta das 20h</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ BAGAGEM DE MÃO |

ANEXO II

| Empresa Vencedora | Valor do Produto / Serviço |
|--------------------------|-----------------------------------|
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |